

afastamento do servidor em estágio probatório para tratar de interesses particulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica renovada a licença para tratar de interesses particulares por um período de 90 (noventa) dias da servidora **GERTRUD YARA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 526, cirurgiã-dentista, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento Básico, à contar de **07 de setembro de 2020 até 07 de dezembro de 2020**.

**Parágrafo Único** - A licença que trata o *caput* do presente artigo, é sem vencimentos/remuneração, e poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, podendo ser renovada na hipótese de renovação/prorrogação do Estado de Calamidade Pública em ocorrência da COVID-19.

**Art. 2º** - Durante o período da presente licença, fica suspenso o estágio probatório, na forma prevista pelo Art. 25, § 5º da Lei Municipal 181/2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 21 de agosto de 2020.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:EDDFADE6

**GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.008.030.001 – REFERENTE A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000112/2019**

~~RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.008.030.001 – REFERENTE A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000112/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.006.018.001 REFERENTE A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000044/2020~~

**Partes:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, com sede a Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO** - Prefeito Municipal, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 155.132.974-34, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 30.610.589/0001-00, com endereço no RUA INOCENCIO ALVES DA COSTA, nº 196, CENTRO – RAFAEL FERNANDES/RN, neste ato representada por **JOSÉ RANIERE DO NASCIMENTO VIANA**, portador(a) do CPF nº 012.258.614-03, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam e pactuam o presente termo aditivo de valor ao contrato Nº ~~2020.008.030.001~~ Nº 2019.008.030.001. O presente termo aditivo de valor de R\$ 44.922,62 (Quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) percentual de adição equivalente a 21,15 % (Vinte e um vírgula quinze por cento) e suprimido um percentual de supressão de 3,25 % (Três vírgula vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 6.898,49 (Seis mil, oitocentos e noventa e oito reais quarenta e nove centavos), totalizando um percentual de 24,40% (vinte e quatro vírgula quarenta por cento) o valor aditivado ao contrato corresponde a **R\$ 38.024,12 (Trinta e oito mil, vinte e quatro reais e doze centavos)** valor foi aprovado pela secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, conforme planilha em anexo do processo referente a Tomada de Preço nº 009/2020. **Signatários:**

**MANOEL DE FREITAS NETO** e **JOSÉ RANIERE DO NASCIMENTO VIANA**.

PORTALEGRE/RN, 20 de agosto de 2020.

Retificado em: 21/08/2020.

Retificação referente a Matéria publicada no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2020. Edição 2341.

**MANOEL DE FREITAS NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:126B8258

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
033/2020**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa Nº. 033/2020**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 13.979/2020, considerando tudo que consta o processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 033/2020 vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e artigo 4º da Lei Nº. 13.979/2020, visando a **Contratação dos serviços de confecção de máscara infantil em algodão para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19**. Pelo Valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Em favor de AMORIM E LUCENA CONFECÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.179.769/0001-99, conforme se elenca:

Item	Descrição	Qtd	Médio	Unit	Total
01	Confecção de máscara em algodão tamanho P Infantil	200	2,73	2,50	500,00
02	Confecção de máscara em algodão tamanho M Infantil	800	3,37	3,00	2.400,00
Valor Total Estimado					2.900,00

Assim, nos termos do Art 26, da Lei 8.666/93 e art. 04º paragrafo 1º e 2º da Lei nº. 13.979/2020 autorizo a presente contratação, determinado que se proceda à devida publicação dos atos

Rafael Godeiro, RN, em 21 de agosto de 2020.

**DAMIANA FABLÍCIA B. DE PAIVA**

Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social

**Publicado por:**

Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
Código Identificador:64617CB6

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2020**

**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA  
033/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rafael Godeiro/RN, Extrato de Contrato da DISP. 033/2020. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Rafael Godeiro/RN e AMORIM E LUCENA CONFECÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.179.769/0001-99. Objeto: **Contratação dos serviços de confecção de máscara infantil em algodão para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19**. Valor: de **R\$ 2.900,00**. Prazo de execução do Serviço, 30 (trinta dias). Duração do contrato: em 21 de agosto de 2020, até 20 de setembro de 2020. Assinatura em 21 de agosto de 2020. Foro ALMINO AFONSO/RN. FONTE DE

RECURSOS: 02 02009 1048 014 33.90.39.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19. Outros Serviços de Terceiros PJ.

Rafael Godeiro/RN, 21 de agosto de 2020.

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**AD0BDAD2

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA**  
**Nº. 033/2020**

GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 033/2020

Exposição de Motivos nº 033/2020. OBJETO: **Contratação dos serviços de confecção de máscara infantil em algodão para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.979/2020 Art. 4º e Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/08/2020.

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**2AD2F7EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – TP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 005/2020 – TP

1. O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 08/09/2020, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, para **contratação de empresa destinada a execução das obras de Adequação e Ampliação do Abatedouro Público, META 2**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Riacho da Cruz.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Lellis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site: [www.riachodacruz.rn.gov.br](http://www.riachodacruz.rn.gov.br).

Riacho da Cruz/RN, 21 de agosto de 2020.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jose Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:**9EE0B349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 024/2020**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 024/2020, de 21 de agosto de 2020.**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Maria Rosineide da Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) em favor da Senhora: Maria Rosineide da Silva. CPF: **011.269.424-13**, residente e domiciliada neste município para custear despesas com procedimento em saúde, consulta psiquiátrica em caráter de urgência na cidade Pau dos Ferros/RN, por a mesma ser uma pessoa carente e por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 21 de agosto de 2020.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego  
**Código Identificador:**AAB8D261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 025/2020**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 025/2020, de 21 de agosto de 2020.**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Bruna Beatriz Azevedo da Silva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) em favor da Senhora: **Bruna Beatriz Azevedo da Silva**, CPF: **113.902.834-02**, residente e domiciliada neste município, para custear despesa com consulta médica especializada (neuropediatra), na cidade de Mossoró /RN, para sua filha **Ana Sofia Azevedo Lopes** por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 21 de agosto de 2020.

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego  
**Código Identificador:**E49CDB60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 026**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 026/2020, de 21 de agosto de 2020.**